ATA N° 02/2022 DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS JOINVILLE DO IFSC, REALIZADA EM 24/05/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, Campus Joinville, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se os seguintes membros do colegiado do curso de Engenharia Elétrica do Campus Joinville do IFSC: Anael Preman Krelling, Roberta Briesemeister, Luis Eduardo Nolasco, Jorge Roberto Guedes, Luis Mariano Nodari, Michael Klug e Joice Luiz Jeronimo. As seguintes deliberações foram encaminhadas: 1) A Coordenadora informou sobre a necessidade da aplicação da avaliação do colegiado e da coordenação, que marcará uma reunião específica para esse fim; 2) Dando sequência à reunião foi feito a leitura e aprovada, por unanimidade, a ata 01/2022; 3) Dando continuidade a reunião, foi posta em análise o plano de trabalho 2022/1 do Colegiado do Curso. Após análise este foi aprovado por unanimidade; 4) Em seguida a coordenadora colocou em discussão o seu Plano de Ação para 2022/1. O plano de ação foi aprovado por unanimidade; 5) A coordenadora informou o resultado dos relatórios da CPA, realizou-se uma análise e verificou que os dados são para o período pandemico, porém é possível com análise deste combinado às atas de conselho de classe, e o instrumento de avaliação do curso que será aplicado aos discentes, será elaborado um plano de ação para a atuação do colegiado em 2022-2 e no ano de 2023. A análise de todos os resultados se dará na primeira reunião de 2022-2, após juntados todos os documentos mencionados; 6) Como último ponto de pauta a coordenadora colocou em discussão o pedido de validação do estágio obrigatório da aluna Mariana Vieira, após as considerações e as leituras dos documentos e regimentos ficou decidido que todo pedido de validação de estágio obrigatória dessa natureza, em relação às atividades de monitoria, de extensão, de iniciação científica e de intercâmbios nacionais e/ou internacionais serão equiparadas ao estágio quando o tempo de realização das atividades deve ser posterior à data em que o aluno cumpriu os pré-requisitos para o estágio, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso e ainda as atividades devem

ser correlata ao seu curso, e para isso o aluno ainda deverá solicitar a validação desses nos mesmos moldes da atividade profissional. Com base nessa decisão o pedido da aluna foi indeferido. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Joice Luiz Jeronimo e será assinada por todos após a sua leitura e aprovação.

Membro do Colegiado	Assinatura
Anael Preman Krelling	_____
Roberta Briesemeister	_____
Luis Eduardo Nolasco	_____
Jorge Roberto Guedes	_____
Luis Mariano Nodari	_____
Michael Klug	_____
Joice Luiz Jeronimo	_____